

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



2021 - 2024

DECRETO Nº 2.113/2023

de 23 de fevereiro de 2023.

Altera o decreto 2.013/2022 que nomeia responsáveis pelo envio de dados do poder executivo ao TCM/GO por meio de passaporte e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, paragrafo único da IN 06/2018 de 08 de agosto de 2018 do TCM/GO, o qual estabelece os procedimentos para o cadastramento de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o decreto 2.013/2022 que nomeia os servidores públicos municipais responsáveis do Poder Executivo e Secretarias Gestoras pelo envio dos dados ao do Estado de Goiás-TCM/GO, através Tribunal de Contas PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos de dispensas de licitação e contratos, conforme segue abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTES	CPF
Poder Executivo/ Fundo de Previdência	Responsáveis pelo envio de licitação,	Milena Almeida Teles	057.052.851-83
Própria	dispensa e contratos	Lucas Rodrigues Teles	707.027.751-26
Fundo Municipal de Saúde- FMS		Lara Jhennyfer Teles Gonçalves	063.968.541-20
Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA		Gabriella Braga Gui- marães	062.752.821-00
Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB	\tau_{ij}		



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



2021 - 2024

FUNDEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Poder Executivo/ Recursos Humanos	Responsável pelo envio de Colare Pessoal	Liliane de Sousa Ferreira	003.337.161-08

Art. 2º. Nomeia o servidor público municipal responsável no âmbito do Poder Executivo e das Secretarias Municipais pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos licitatórios e contratos, conforme abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTE	CPF
Poder Executivo/Secretarias Fundos Municipais	Responsável pelo envio de licitação, dispensa e contratos	Tatiana Korsack da Rosa	758.396.603-53

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2.013/2022 de 02 fevereiro de 2022, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.